



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO 36

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 75/2015-DIREF (0304124), e tendo em vista o constante na [Instrução Normativa 14/08](#), bem como na correspondência eletrônica 0598428,

RESOLVE:

Alterar o quadro inserto na Ordem de Serviço n. 3/2014 (0068326), cuja redação, em sua totalidade, passa a vigorar nos termos a seguir:

" I - Autorizar a condução dos veículos da frota desta Seccional, consoante assinalado, aos servidores abaixo, para fins exclusivos da realização de serviços administrativos da unidade de lotação, ficando responsáveis por eventuais danos, nos limites definidos na [Instrução Normativa 14-08](#).

II – Revogar as Ordens de Serviço números [001/2009](#), [002/2009](#), [001/2010- pág. 2, 15/2011- pág. 2, 10/2012, 27/2012 - pág 2, 007/2013](#), todas da Diref e [17/2014/Secad- pág. 5](#), bem como as demais disposições em contrário (0068305).

| SERVIDOR | VEÍCULO(S) AUTORIZADO(S) |
|--|--------------------------|
| 1 - Andreson de Oliveira Magalhães | B e C |
| 2 - Antônio Serpa do Amaral Filho | B e C |
| 3 - Benedito Andrade de Oliveira Filho | B e C |
| 4 - Christyan Neves de Oliveira | B e C |
| 5 - Domingos Pavão Ferreira Filho | B, C e D |
| 6 - Rinaldo dos Santos Silva | B e C |
| 7 - Diretor(a) da Secad | B, C e D |
| 8 - Diretor(a) do Nucad | B, C e D |
| 9 - Diretor do Nucod | B, C e D |
| 10 - Supervisor(a) da Sesud/Diref | B e C |
| 11 - Supervisor(a) da Selit | B e C |
| 12 - Supervisor(a) da Semad | B e C |
| 13 - Supervisor(a) da Secam | B e C |
| 14 - Supervisor(a) da Sedaj | B e C |
| 15 - Supervisor(a) da Semap | B e C |
| 16 - Supervisor(a) da Seinf | B e C |
| *17 - Supervisor(a) da Seseg | B, C e D |

OBSERVAÇÃO:

Nas situações discriminadas no item 7 ao 17, FICAM TAMBÉM AUTORIZADOS OS SUBSTITUTOS pela condução dos veículos da frota desta Seccional, por ocasião dos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função comissionado/cargo em comissão. "

WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 06/05/2015, às 20:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0600738** e o código CRC **8AAEE85A**.